

Ofício n.º 380/GSC

Unai (MG), 15 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 65/2009, de sua autoria, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unai em 2010 e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 14 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unai – Minas Gerais